



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 222, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o recebimento da doação do veículo veículo Toyota Hilux 2011, avaliado em R\$90.000,00 (noventa mil Reais), em conformidade com a Resolução Consu nº 34/2011.

**O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF)**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo SEI 23071.949199/2024-13 e o que foi deliberado, por maioria, em reunião realizada em continuidade à ordinária de outubro, no dia 17 de outubro de 2025, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior,

#### RESOLVE:

**Art. 1º APPROVA** a doação, pela Receita Federal do Brasil, do veículo veículo Toyota Hilux 2011, avaliado em R\$90.000,00 (noventa mil Reais), para a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em conformidade com a Resolução Consu nº 34/2011.

**Art. 2º** Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 21 de outubro de 2025.

**Álvaro de Azeredo Quelhas**  
**Secretário-Geral**

**Girlene Alves da Silva**  
**Presidente do Consu/UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 21/10/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 22/10/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2696859** e o código CRC **A88B933D**.